

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga - CMDPI/LI, no uso de suas atribuições legais, conferida pelas Lei Municipal nº 816, de 07 de novembro de 2023 RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER OEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, que vem orientando a seleção de projetos de Organização da Sociedade Civil (OSCs) para captação de recursos financeiros incentivados, devendo o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA definir comissão para propor novo Edital de Chamamento Público para vigorar a partir de julho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Itaenga- PE, 21 de maio 2024.

ROSINETE JOSÉ DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa